



PORTARIA Nº. 019/2013/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº. 017/2012 - CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº. 004/2013 - CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 05/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 005/2013/CME-Cuiabá publicada na Gazeta Municipal do dia 08 de Março de 2013, que concedeu Reconhecimento da Educação Infantil ofertado pela Creche Municipal "Altos da Glória", conforme abaixo especifica:

Onde se Lê: Rua 228, Quadra 68, Setor II – Bairro Tijucal.

Leia-se: Rua 15 Quadra 60 s/nº - Bairro – Altos da Glória – Cuiabá-MT.

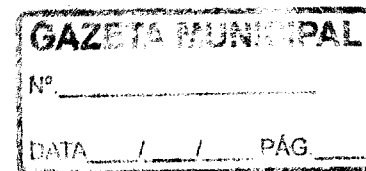
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 20 de Maio de 2013.



R. L. B. Araújo
Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente do CME

DOC/TC/MT

AN02 n.º 205 de 28/08/2013
Pág. 46.